



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Michele Bretas  
\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 36, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 3660/2017

Aprovado em: 05-04-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que efetive o cumprimento das decisões judiciais que  
determinaram o fornecimento do suplemento PEPTAMEN JÚNIOR

- JUSTIFICATIVA -

Mães de crianças que utilizam o suplemento PEPTAMEN JÚNIOR como alimentação principal e especial solicitam que sejam cumpridas as determinações judiciais em vigor, visto que há meses não recebem o suplemento. Destacamos o caso do menor DAVI OLIVEIRA SILVA, de 3 (três) anos, portador de patologia genética e múltiplas malformações, que necessita de alimentação diferenciada. Sua família não possui condições financeiras para adquirir o suprimento comprometendo sua alimentação, o que demonstra a urgência de efetivar o cumprimento das determinações judiciais a este respeito.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 5 de abril de 2017

Ver. Michele Bretas



● Ver. Michele Bretas

Nome	Quantidade
Ver. Michele Bretas	1
<b>Total</b>	<b>1</b>